



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICÍPIO DE APORE AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN ZERO KM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de UM VEICULO SEDAN ZERO KM, potência mínima de 101CV, Branco, Flex, Ar condicionado, Direção Hidráulica, air bag duplo e câmbio mecânico manual, conforme especificações contidas no Anexo I e demais condições do referido Edital. Data e horário da sessão de abertura: **20/02/2018 às 09:00 hrs**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, nº 313, Centro, informações sobre o Edital e dúvidas pelo telefone (64) 3644-1270 e E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com

Aporé - GO, 05 de Fevereiro de 2018.

JULIANA APARECIDA M. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8D65EF97

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 013/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélcio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais permanentes para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 013/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B15E0F49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:013/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **EMERSON LOPES DOS SANTOS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferência e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 013/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 02 de fevereiro de 2018.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:57B837DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:013/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID**, Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **Aquisição de materiais permanentes para manutenção do FMS**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais permanentes para manutenção do FMS.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 02 de fevereiro de 2018.

EDILÉIA DE DAVID

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:3FF08F1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE
PREÇO: 01/2018

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N.º 001/2018.

A Prefeitura Municipal e o Secretaria de Administração de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 15:30 HORAS, A ABERTURA DAS PROPOSTAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **TOMADA DE PREÇO**, visando a **Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura do Município de Chapadão do Céu- GO, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme especificações constantes anexo I, conforme descrito anexo I ao Edital de TP nº 001/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Chapadão do Céu – GO, aos 05 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO

Presidente

CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:8CFE83F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 006/2017

Nº do Processo: 346/2017

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.

Contratada: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.

11.928.775/000148, com sede na Avenida Walquir Vieira de Rezende, n: 19, Qd. 56, Lt. 01, Setor Central, Santa Rita do Araguaia – Go.

Objeto: As partes contratantes, nos termos do artigo 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 04 (quatro) meses a validade da Ata de Registro de Preços ora aditivada, tendo em vista que alguns itens objeto do registro de preços ainda não foram adquiridos por parte da Fimes.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 006/2017, objeto do processo nº 346/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo de Contrato será de 04 meses, com início em 12 de janeiro de 2018 a termino previsto para 12 de maio de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:737668FA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2017

Nº do Processo: 1452/2017

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.

Contratada: JAYME BARROS COELHO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.289.754/0001-18, com sede na Rua Camara Junior, nº: 339, casa 2 Jardim das Americas, Curitiba – PR, Cep: 81.540-000.

Objeto: As partes contratantes firmaram contrato de Fornecimento de Materiais no dia 15/12/2017, cujo prazo de vigência iniciava na data da assinatura, porém a data correta de início de vigência e de 02/01/2018.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 014/2017, objeto do processo nº 1452/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo de Contrato terá início em 02 de janeiro de 2018 e termino em 31 de outubro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:CC18ED42

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2017

Nº do Processo: 1452/2017

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.

Contratada: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.344.993/0001-11, com sede na Rua das Campinas, nº: 300, Chacara 39, Galpão A, Setor Mansões Rosa de Ouro, Goiânia – GO, Cep: 74.470-010.

Objeto: As partes contratantes firmaram contrato de Fornecimento de Materiais no dia 15/12/2017, cujo prazo de vigência iniciava na data da assinatura, porém a data correta de início de vigência e de 02/01/2018.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 014/2017, objeto do processo nº 1452/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo de Contrato terá início em 02 de janeiro de 2018 e termino em 31 de outubro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:69CB30AD

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017**

Nº do Processo: 1835/2017

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.

Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.14, Lt.20, nº: 435, Setor Façalvile II, Goiânia – GO, Cep: 74.350-115.

Objeto: Aquisição de equipamento laboratorial, (microscópio trinocular) para a duplicação do laboratório Morfofuncional, para atender às necessidades do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 018/2017, objeto do processo nº 1835/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: A vigência do Contrato será de 11 de janeiro de 2018 à 30 de março de 2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:7E33F041

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº.
006/2014**

Nº do Processo: 6396/2017

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica

de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.

Contratada: TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIO DE INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.149.773/0001-95, com sede na Avenida t – 9, com a Avenida t – 1, Qd.89, Lt.01, salas, 204 e 205, Edifício Bueno Center, Setor Bueno, Goiânia – GO, Cep: 74.215-025.

Objeto: Por este termo aditivo fica acrescido o serviço de Integração do Sistema Academico com o Sistema Contabil para impalcção de dívida ativa no controle da arrecadação.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 006/2014, objeto do processo nº 6396/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo de Contrato terá início em 15 de janeiro de 2018 e termino em 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:7AE4A1C8

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2017**

Nº do Processo: 1452/2017

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.

Contratada: SARDINHA & MORAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.264.251/0001-50, com sede na Avenida Goiás, 2186, Setor Santa Maria, Jataí – GO, Cep: 75.800-133.

Objeto: As partes contratantes firmaram contrato de Fornecimento de Materiais no dia 15/12/2017, cujo prazo de vigência iniciava na data da assinatura, porém a data correta de início de vigência e de 02/01/2018.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 014/2017, objeto do processo nº 1452/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: A vigência do Termo Aditivo de Contrato terá início em 02 de janeiro de 2018 e termino em 31 de outubro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:F16A3320

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS (FMS)**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas**, na sala de licitações da

Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de medicamentos manipulados, visando atender os pacientes que fazem tratamento de ortopedia**. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES

Presidente da CPL da SMS

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B70D180D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018003277**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ultrassom transfontanela** de emergência à paciente **ANA CLARA BRITO PIRES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, Lt 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R\$150,00 (centro e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:08E8BC3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018003279**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ultrassom transfontanela** de emergência ao paciente **Aleandro Jorge Oliveira dos Santos**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, Lt 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:FD6D4647

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018003855**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame Doppler de fístula arteriovenosa em femoral direito** de emergência à paciente JAILSON SIMAO GONZAGA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Rodrigues Auditoria e Perícia Médica LTDA, inscrita no CNPJ nº 12303916/0001-08, com sede na Rua Elias Carrijo Machado, s/n, qd. 02, lt. 01, sala 09, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75.830.000, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:93A80E90

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Edital Retificado e Republicado – Sem alteração de data
Alteração no item 5.1.11 do termo de referência

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **07 de FEVEREIRO de 2018**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL (nº 007/2018), tipo menor preço por item, visando a Aquisição de material de sinalização viária, conforme retificação publicada nos termos do novo edital. Informa ainda, que pelo fato de não ter havido afetação prejudicial a elaboração da proposta não houve alteração na data da sessão do pregão. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA

Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:61D7AB9E

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2017015428-1

Nº. DO PROCESSO: 2017015428

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.970.388/0001-07.

OBJETO: Tem como objeto a aquisição de mobiliários para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **05 de fevereiro de 2019**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor do Município

Publicado por:

Bruna Carvalho Resende

Código Identificador:2B77F07F

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2017015428-2

Nº. DO PROCESSO: 2017015428

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **WENER FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80.

OBJETO: Tem como objeto a aquisição de mobiliários para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **05 de fevereiro de 2019**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:244FEE10

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018002809

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pelo Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de galões de água 20 litros para atender as necessidades do Centro Administrativo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ALYSSON LUIZ VILLAR LOPES-ME (FLASH GÁS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.543.443/0001-21, com sede na Primeira Avenida, 80, Centro, Mineiros-GO, visando o fornecimento de **750 galões de água de 20 litros**, para atender as necessidades do Centro Administrativo Municipal na oportunidade do Exercício de 2018, no valor unitário de **R\$ 10,50** (dez reais e cinquenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 7.875,00** (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), consoante menor orçamento apresentado.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, nos termos das Declarações Disponibilidade Financeira e Orçamentária, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (05/02/2018).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Decreto nº 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C103219A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2018002810

MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa REGIA DE MORAES PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.507.359/0001-79.

OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de GLP 13 kg, para atender as necessidades do Paço Municipal e das Secretarias de Obras Urbanas e Estradas e Rodagem.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EB76CB5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2018002809

MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **ALYSSON LUIZ VILLAR LOPES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.543.443/0001-21.

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de água mineral para atender as necessidades do Paço Municipal.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D33B48F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 020/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item**, conforme **Edital 020/2018, às 08h30min do dia 20 de fevereiro de 2018**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de Preço para futura aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, para atender as necessidades do

Município de Santa Helena de Goiás-GO. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 05 de fevereiro de 2018.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C6901A5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ABADIÂNIA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 31/01/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E2902B43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: D P DA SILVA MANILHAS - ME, itens: 1 a 10, com proposta no valor global de R\$ 307.230,00, para aquisição de peças de concreto para o SAAE, no ano de 2018.

Abadiânia, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F8CDB600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: CECINO JUSTINO PEREIRA - MEI, itens: 1 a 10, com proposta no valor global de R\$ 171.500,00, para contratação de serviços de serralheria para o SAAE, no ano de 2018.

Abadiânia, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:986814F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ROSILEI SILVERIO DA SILVA - COMERCIO DE PEÇAS - ME, itens: 1 a 5, com proposta no valor global de R\$ 410.000,00, para manutenção de veículos para o SAAE, no ano de 2018.

Abadiânia, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D2EB9250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2018
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GPS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM AO SAAE.
VALOR GLOBAL: R\$ 103.385,08 (CENTO E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 13/02/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C525CDBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRS 12% (DOZE POR CENTO) AO SAAE.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 26/03/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D90F9EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA - EPP, com proposta no valor global de R\$ 498.999,00, para Recapeamento Asfáltico (SEOSP).

Abadiânia, 05 de fevereiro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:174A2F98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 003/2018. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto:** Prestação de Serviços em Capacitação e Treinamento dos servidores envolvidos nos processos de solicitação e licitações. **Valor Total:** R\$ 7.800,00. **Vigência:** 29/01 a 27/02/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.0302.04.4020.2006.20180039/319034 – Fonte: Código 100 – Recurso: Código-17. **Contratada:** RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **Data:** 29/01/2018. **Signatário (contratante):** Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 29 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D352F870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 012/2018**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 22 de fevereiro de 2018, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, para prestação dos serviços de reforma com adequação de ambiente sem ampliação no prédio do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus-GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 05/02/2018.

DANILLO MIGUEL SILVA

Gestor Público

ELI ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:AFEA177A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia **09/03/2018 às 09h00min**, Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018, Tipo maior oferta, cujo objeto é “alienação de imóvel urbano, com as seguintes descrições: Um terreno medindo 13,40 metros de frente para a Rua Quatro, 13,40 metros de fundos, 45,40 metros na lateral direita, 45,40 metros na lateral esquerda com área total de 608,36 m², contendo uma edificação com área construída de 184,26 m², contendo nove cômodos e demais dependências, edificada em um pavimento, paredes internas e externas revestidas em argamassa comum, pintura interna e externa simples, cobertura em material cerâmico, possui revestimento de piso em cerâmica, ladrilhos, vinifico e cimentado, instalações elétricas e hidráulicas internas e em funcionamento.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus - GO, 5 de fevereiro de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA

Gestor Público

ELI ALVES

Presidente

CPL

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:4630FD5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018**Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018**

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	AMIRTO ANANIAS NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Coronel Lindolfo Alves dias, nº 967, centro – Caiapônia – GO, inscrita no CNPJ nº 12.523.743/0001-25, doravante denominada CREDENCIADA , neste ato representada pelo empresário Sr. AMIRTO ANANIAS NETO, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 157919 SIC-GO e do CPF nº 014.431.941-15.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em plantões de clínica médica/cirúrgico.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 106.560,00 (Cento e seis mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 20180262 05 0507 10 301 0701 2037 339039 (114) 20180352
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F91A9E98

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	JOEL DE MATTOS JUNIOR – ANESTESISTA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Dr. Neto, nº 820, sala 01, Centro – Iporá – GO, inscrita no CNPJ nº 24.111.634/0001-80 doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo empresário Sr. JOEL DE MATTOS JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9259789 SSP-SP e do CPF nº 351.5769.586-72.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em plantões clínicos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339039 (114) 20180352
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6CD30FA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	TALYTA SILVA COSTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Quintino Vargas, Qd. 122, Lt. 126B, Bairro Mato Grosso, Iporá – GO, inscrita no CNPJ nº 29.306.316/000198 doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela empresária Sra. TALYTA SILVA COSTA, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 5218420 SPTC-GO e do CPF nº 025.146.261-70.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões clínica médica (ultrassonografia e mamografia).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 20180262
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:687C3839

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	TALYTA SILVA COSTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Quintino Vargas, Qd. 122, Lt. 126B, Bairro Mato Grosso, Iporá – GO, inscrita no CNPJ nº 29.306.316/000198 doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela empresária Sra. TALYTA SILVA COSTA, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 5218420 SPTC-GO e do CPF nº 025.146.261-70.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em plantões clínicos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 20180262
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1B39CB3D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	FLORIZAN LUIZ ESTEVES – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Araes, nº 352 Cidade Velha, Barra do Garças – MT, inscrita no CNPJ nº 23.857.551/0001-71 doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo empresário Sr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 52-58556-5 CRM e do CPF nº 378.272.0001-68.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em plantões clínicos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 20180262
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4494A081**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018****Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018**

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	SUAILDA GONÇALVES GUIMARÃES, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 5139426 SPTC-GO e do CPF nº 363.606.271-91.
Objeto:	Contratação de profissional de Técnico de Enfermagem.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4FAD280C**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018****Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018**

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	ANA LUCIA DE SANTANA DUARTE, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 4385751 SSP-GO e do CPF nº 944.498.561-04.
Objeto:	Contratação de profissional Técnico em Enfermagem.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D80BDE66**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018****Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018**

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3520165-8440298 SSP-GO e do CPF nº 774.702.651-04.
Objeto:	Contratação de profissional de Enfermagem.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4250DC5E**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018****Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018**

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	MILENE CASSIA PRADO SILVA FIGUEREDO, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 8176716 1VIA PC-PA e do CPF nº 035.686.571-12.
Objeto:	Contratação de profissional de Enfermagem.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 15.000,00 (Quinze mil reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:73BA1FAB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	DENISE SILVA LEONEL PINTO, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 5820621 SSP-GO e do CPF nº 046.107.611-06.
Objeto:	Contratação de profissional para prestação de serviços de Fisioterapia.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:722A4F0B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	MORGANNA MARIA SILVA, brasileira, solteira, biomédica, portadora da Carteira de Identidade nº 5479738 SPTC-GO e do CPF nº 045.540.401-19.
Objeto:	Contratação de profissional para prestação de serviços de Biomédica.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6A10F2E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	THAUANY QUEIROS DE SOUSA, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 5592255 2.A VIA SSP-GO e do CPF nº 034.554.441-21.
Objeto:	Contratação de profissional para prestação de serviços de Farmacêutica.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	01/02/2018
Prazo de vigência:	01/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B0A07D62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2018

Credenciante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG de nº 5139426 SPTC-GO, e do CPF nº 023.076.821-04.
Credenciado:	LEIDIANE ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Auxiliar em Saúde Bucal, portadora da Carteira de Identidade nº 5001518 DGPC-GO e do CPF nº 016.379.741-24.
Objeto:	Contratação de profissional para prestação de serviços de Farmacêutica.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	RS 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 (114) 20180258
Data da assinatura:	05/02/2018
Prazo de vigência:	05/02/2018 a 31/07/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 01 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EEBCC5ED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034**

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levar paciente para tratamento médico no HUGOL, no dia **02 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do CPF nº **547.357.341-04**, **conta nº: 550153-9**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **levar paciente para tratamento médico no HUGOL**, no dia 02 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 02/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 02/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador: 1AE6A0F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 035

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para tratamento médico no HUGOL, no dia **03 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do CPF nº **041.897.061-08**, **conta nº: 1316-1**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **para encaminhamento de paciente para tratamento médico no HUGOL**, no dia 03 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 03/02 e retorno previsto para as 15h00min do dia 03/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador: DD56A15E

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Município de Porteirão de Goiás
Processo Adm. n.º 001/2018

Assunto: Contratação de serviços técnicos de
Desenvolvimento Institucional

Órgão interessado: Presidência do Consórcio Intermunicipal Três Rios
Andamento: Contabilidade/CPL

Despacho da Comissão de Licitação:

Enquadramento: dispensa, Art. 24, inciso XIII da lei 8.666/93, contratação de pessoa jurídica incumbida regimentalmente do desenvolvimento institucional e sem fins lucrativos.

A contratação em apreço, conforme o objeto informado pelo órgão interessado (portaria 004/2018) são serviços técnicos de desenvolvimento institucional do consórcio e municípios consorciados, consistente em Assessoria Ambiental Especializada, que inclui a orientação, o planejamento, e desenvolvimento das ações do consórcio no ano de 2018. Em face do objeto se referir a desenvolvimento institucional, como previsto no Inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666, e ainda por se tratar de ações que corroboram o objetivo maior do consórcio que é a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, através de implantação de Aterros Sanitários, cujos os prazos estabelecido pela política nacional de resíduos sólidos estão expirados, ficando assim o consórcio e/ou os municípios isoladamente, impossibilitados de pleitear recursos públicos para investimento na coleta dos resíduos e construção de aterros sanitários, além de inúmeras outras situações que justificam a contratação emergente. Assim o enquadramento, **é no sentido de dispensar o procedimento licitatório, na forma que dispõe a Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII**, eis que o consórcio e municípios membros necessitam urgentemente implementar as diretrizes da política nacional e as ações estabelecidas no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CM3R, para ter acesso aos recursos dos órgãos financiadores da política nacional de resíduos sólidos, bem como a possibilidade de aderir a emendas parlamentares. O objeto caracteriza o desenvolvimento institucional do consórcio e municípios, e as propostas de trabalho apresentadas por empresas especializadas atendem esta necessidade imediata, eis que atuam no ramo pertinente, portanto, detém corpo técnico para a solução imediata desta demanda pública.

O processo está em ordem, tendo dotação orçamentária e saldo suficiente para contratação, conforme atesta o Setor de Contabilidade.

É o parecer desta comissão, na forma do Decreto municipal 012/2018, de 02/01/2018 e Portaria do consórcio 002/2018, de 02/01/2018, para que, na forma da lei, enquadre a contratação na dispensa de licitação,

consoante fundamentação acima, realizando-a de forma direta, pela melhor proposta, conforme levantamentos iniciais de preços.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porteirão - GO, aos 05 de fevereiro de 2018.

MARCIENE URBANO DA SILVA

Presidente da C.P.L.

GUILHERME HENRIQUE P. CALDEIRA

Membro

ARTHUR EMILIO O. GOMIDE

Membro

Publicado por:

Marciane Urbano da Silva

Código Identificador:4A659B03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2018

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da CPL-Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, Praça dos Três Poderes, centro, nesta cidade, a devida CHAMADA PÚBLICA para realização de parceria público privada e consequente credenciamento de pessoas jurídicas sem custos para o município, que desenvolvam as atividades para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO com caráter sinalizador, educativo e conscientizador em até 30% dos postes de iluminação pública no município de Quirinópolis-GO. As empresas deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de proposta de atividades até o dia 16 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, com descrições específicas de acordo com Anexo I do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Agosto de 1.993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, pelo telefone 0**64 3615-9100.

QUIRINÓPOLIS-GO, 02/FEVEREIRO/2018.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Martha Aurelia Silva

Código Identificador:2B6E119A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de Material Elétrico**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 008/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Martha Aurelia Silva

Código Identificador:0B834B9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº. 001/2018 TOMADA DE PREÇOS 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2018

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

A Comissão de Licitação do Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará, procedimento Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para a realização de serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Capa Selante e Drenagem Superficial, nos termos do Convênio nº 2017-00186, firmado entre o Município de Sanclerlândia e o Estado de Goiás, através da SEGOV. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes, nº 07, Centro – Sanclerlândia - GO, em horário de expediente, através do site WWW.sanclerlandia.go.gov.br, pelo endereço eletrônico pmsanclerlandia25@hotmail.com ou pelo telefone (64) 3679-1227.

Sanclerlândia, 02 de fevereiro de 2017.

DIVINO ELSON DE PAIVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:994C2E7F

PODER EXECUTIVO

REINTEGRA SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Reintegra servidores em cargos efetivos que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO pedido de servidores de reintegração aos cargos nos quais foram concursados e pediram licença para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO que os servidores, embora não tenham retornados aos seus respectivos cargos após o vencimento da licença, não foi aberto qualquer procedimento para exoneração dos mesmos;

CONSIDERANDO processo devidamente formalizado, com a documentação comprobatória da admissão dos servidores em cargos efetivos, mediante aprovação em concurso público e parecer favorável a reintegração dos mesmos em seus respectivos cargos, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO por fim, que com a manifestação por escrito dos servidores em reassumirem os seus respectivos cargos, reconhecemos o direito subjetivo, que é um poder ou domínio da vontade do homem, juridicamente protegido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam reintegrados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, conforme relação a seguir: Edilson Lázaro Batista, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Sanclerlândia, portador da CI RG nº 1920634 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 531.127.331-34, no cargo de Serviços Gerais;

Íris Aparecido Batista, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Sanclerlândia, portador da CI RG nº 4374745 SS – GO e inscrito no CPF sob o nº 961.054.881-49, no cargo de Agente Administrativo;

Lindomar Evangelista de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Sanclerlândia, portador da CIRG nº 3770782 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 850.509.281-04, no cargo de motorista;

Ludmila Machado Batistel, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Sanclerlândia, portadora da CIRG nº. 4304146 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 007.133.081-09, no cargo de Recepcionista.

Vanio Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Sanclerlândia, portador do CIRG nº 3276401-3500802 SSP – GO e inscrito no CPF sob o nº 777.578.901-87, no cargo de Professor P II.

Art. 2º. Após a reintegração, os servidores deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, para assinarem declaração de pelo exercício, quando serão designados, por ato próprio, para os locais onde desempenharão suas funções.

Art. 3º. Os servidores que se apresentarem até o dia 15/01/2018 serão incluídos na folha de pagamento do mês de janeiro de 2018, sendo que aqueles que se apresentarem após esta data, até o dia 15/02/2018, entrarão em exercício pleno no mês de fevereiro, e serão inseridos na folha de pagamento daquele mês.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:17943FFA

PODER EXECUTIVO APROVA LOTEAMENTO URBANO.

DECRETO Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova Loteamento Urbano.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força do presente Decreto, aprovado o Loteamento denominado “Residencial Asselbom”, nesta Cidade, com a área total parcelada de 14.854,00 m² (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados). O parcelamento dará origem 35 (trinta e cinco) lotes residenciais com a área total de 10.224,09 m² (dez mil duzentos e vinte e quatro, vírgula zeno nove metros quadrados); o sistema viário com a área de 2.395,56 m² (dois mil trezentos e noventa e cinco vírgula cinquenta e seis metros quadrados); área institucional (APM) com a área 1.491,65 m² (mil quatrocentos e noventa e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados); área verde com 742,70 m² (setecentos e quarenta e dois vírgula setenta metros quadrados). A área de 12.458,44 m² (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito, vírgula quarenta e quatro metros quadrados) será distribuída em 03 (três) quadras, da seguinte forma:

Quadra 01, composta de 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09, com a área de 3.233,99 m², rodeados pelas Rua 7, Rua 10, Rua Brasil Central e Rua Luiz Filemon de Macedo;

Quadra 02, composta por 12 lotes, numerados de 01 a 19 e uma A.P.M., com a área de 5.498,14 m², rodeados pela Rua 5, Rua Brasil Central e Rua 7;

Quadra 12, composta por 07 lotes, numerados de 01 a 07, uma A.P.M. e uma Área Verde, com a área de 3.726,31 m², cercada pela Rua 5, Rua Brasil Central e Rua Luiz Filemon de Macedo.

Art. 2º. Fica o Cartório competente, autorizado a proceder o registro do supracitado loteamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:01BD974A

PODER EXECUTIVO

“DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO Nº 004/2018

“Declara a Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil que especifica e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA - GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

Considerando, a necessidade da contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis especializados.

Considerando a inviabilidade de competição, face aos princípios da confiabilidade, a discricionariedade da administração e a necessidade dos serviços para assessoria e consultoria contábil na realização dos serviços durante o exercício de 2018, demonstrar conhecimento junto ao sistema de informática utilizados para serviços administrativos e financeiros a ser implementados por esta administração, demonstrar os conhecimentos necessários para orientações técnicas de natureza contábil pública, na estrutura financeira e administrativa, possuir conhecimento para assessoria técnica e acompanhamento das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás(TCM).

Considerando que o preço, esteja dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor a ser contratado; Resolve:

Considerando, que os profissionais que compõem a referida empresa prestaram e prestam serviços de notória especialização em vários municípios, conforme já comprovados, inclusive com serviços prestados a outros gestores de administrações anteriores desta municipalidade, cumprindo rigorosamente os objetos e as condições daqueles contratos. Além de prestar serviços técnicos profissionais nesta área em outros municípios de nosso estado.

Considerando, que a empresa Equilíbrio Serviços Contábeis S/S, possui profissionais no seu quadro que, prestaram serviços em várias prefeituras e câmara municipais, fundos de previdências municipais, o qual, inspira elevado grau de confiança á atual administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, especificamente nas situações definidas nos artigos 13, 03, combinado com o art. 25, inciso II, III §1º, e, toda a legislação em vigor.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO OBJETO

Art. 1º - Fica por força do fulcro dos artigos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores declarada a inexigibilidade de licitação em face de inviabilidade de competição para contratação da empresa **EQUILIBRIO SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S**, inscrita no CNPJ de nº 10.731.249/0001-20 para prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábeis junto ao Poder Executivo, fundos e autarquias desta administração para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado em ____/____/____

ROGÉRIO MOREIRA

Secretário Administração

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador: C34708E4

PODER EXECUTIVO

“DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO Nº 005/2018

“Declara a Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica que especifica e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA - GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

Considerando, a necessidade da contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada.

Considerando a inviabilidade de competição, face aos princípios da confiabilidade, a discricionariedade da administração e a necessidade dos serviços para assessoria e consultoria jurídica na realização dos serviços durante o exercício de 2018, demonstrar os conhecimentos necessários para orientações técnicas de natureza jurídica pública;

Considerando que o preço, esteja dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor a ser contratado;

Que os profissionais que compõem a referida empresa prestaram e prestam serviços de notória especialização em vários municípios, conforme já comprovados, cumprindo rigorosamente os objetos e as condições daqueles contratos. Além de prestar serviços técnicos profissionais nesta área em outros municípios de nosso estado; Que a empresa EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, possui profissionais no seu quadro que, prestaram serviços em prefeituras e câmara municipais, o qual, inspira elevado grau de confiança à atual administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;

Que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, especificamente nas situações definidas nos artigos 13, 03, combinado com o art. 25, inciso II, III §1º, e, toda a legislação em vigor.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO OBJETO

Art. 1º - Fica por força do fulcro dos artigos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores declarada a inexigibilidade de licitação em face de inviabilidade de competição para contratação da empresa **EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 27.207.692/0001-08 para prestação dos

serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Executivo, fundos e autarquias desta administração para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador: 8C833438

PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO”

DECRETO Nº 006/18, DE 09 de JANEIRO de 2018.

“Dispõe sobre ratificação de cessão de servidora a disposição do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a pedido, o Município de Anicuns-GO, colocou à disposição desta municipalidade, o senhora Luana de Borba, servidora efetiva no cargo de Professora PM-II com ônus para o Município cessionário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a cessão da servidora LUANA DE BORBA, portadora do RG nº 4290155 PC – GO e do CPF nº 008.957.431-16, lotada no cargo de PROFESSOR PM-II, da Prefeitura Municipal de Anicuns-go para Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, percebendo o piso salarial do seu cargo de origem.

Art. 2º. Determinar que a servidora continue vinculada ao Regime de Próprio de Previdência do Município de Anicuns-GO, devendo as contribuições do patronais e do segurado sejam pagas ao Regime Próprio daquela municipalidade.

Art. 3º. A transferência se dá em 1º de janeiro de 2018, porém seus vencimentos serão pagos a partir da efetiva prestação de serviços no Município de Sanclerlândia – 09 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador: 19B73318

PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DECRETO Nº 007/18, DE 10 de JANEIRO de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de desta data, no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA, em provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, o Sr. OSWALDO JUNIOR RODRIGUES DUARTE, portadora da CIRG Nº 5091725 SPTC- GO e inscrito no CPF sob o nº 027.961.381-43.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:74BB40E2

PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.”

DECRETO Nº 008/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Flávia Carvalho Rocha, portadora da CIRG nº 5790390 e inscrita no CPF sob o nº 045.952.761-41, do cargo comissionado Assessor Especial de Gabinete, vagado nesta data com a exoneração da Sra. Maria Eliet Borges Araújo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:C24E9A97

PODER EXECUTIVO

CONCEDE LICENÇA PARA ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Para Assunto de Interesse Particular para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portadora da CIRG nº 2221644 2ª via DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº 815.699.121-49, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:C328483F

PODER EXECUTIVO

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença Prêmio ao servidor **Sinonar Braz de Paula**, lotado no cargo de Agente de Combate a Endemias, junto ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 01/01/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:50090E0F

PODER EXECUTIVO

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

PORTARIA Nº. 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a servidores que especifica”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando nesta data finalizando em 30 de corrente mês, aos seguintes servidores:

I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E MEIO AMBIENTE

Aletícia Augusto da Silva, Serviços Gerais, referente ao período de aquisitivo de 07/07/2016 a 06/07/2017;

II – SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Darlana Jacinto de Moraes, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

José Rosa da Silva, Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período de 01/07/2011 a 30/06/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:1EC5E9C1

PODER EXECUTIVO**CONCEDE PROGRESSÕES HORIZONTAIS A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.****PORTARIA Nº 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede progressões horizontais a profissionais da educação que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 14 da Lei Municipal 917/2000, de 16 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados, posicionados nas letras, conforme títulos respectivamente apresentados:

Ângela Maria de Mendonça Paula, Professora PIII, admitida em 02/04/2008, alterando da letra “B”, para a letra “C”, passando a perceber o salário de R\$ 3.647,24 (três mil seis e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

Daise Lopes de Borba, Professora PIII, admitida em 04/05/2009, alterando da letra “A”, para a letra “B”, passando a perceber o salário de R\$ 3.578,43 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos);

Dorca Maria Castilho Soares de Souza, Professora PIII, admitida em 01/02/20010, alterando da letra “B”, para a letra “C”, passando a perceber o salário de R\$ 3.647,24 (três mil seis e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

Marcilene Moreira Soares, Professora PIII, admitida em 02/04/2008, alterando da letra “B”, para a letra “C”, passando a perceber o salário de R\$ 3.647,24 (três mil seis e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:094E6D2F

PODER EXECUTIVO**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.****PORTARIA Nº 005/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera lotação de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora Maria Aparecida, Auxiliar de Serviços Gerais I, portadora da CI RG nº 3395322 2ª Via SSP-GO e inscrita no CPF nº 008.950.881-50, do fundo Municipal de Saúde para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Determinar que os seus vencimentos sejam custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:7CB92AFE

PODER EXECUTIVO**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.****PORTARIA Nº 006/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera lotação de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora Vilma Maria da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais I, portadora da CI RG nº 4403083 DGPC-GO e inscrita no CPF nº 002.111.191-05, do Fundo Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o Fundo receptor do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:E6CC0956

PODER EXECUTIVO**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.****PORTARIA Nº 007/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera lotação de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar que o servidor Victor Hugo Amorim Botelho, Assessor Especial de Gabinete, portadora da CI RG nº 5128841 DGPC-GO e inscrita no CPF nº 021.697.221-30, para exercer suas funções junto ao Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o Fundo receptor do servidor.

Art. 2º. Determinar que o servidor exerça as funções de Motorista, percebendo a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei Municipal nº. 705/93, de 17 de dezembro de 1993, de 57% (cinquenta

e sete por cento), e Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:0BAFC3BB

PODER EXECUTIVO

“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 008/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Charles José César Rodrigues – Auxiliar de Almoxarife para ficar a disposição da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA no município de Sanclerlândia-GO do dia 01 de janeiro de 2018 aos 31 dias de dezembro de 2018, com carga horária das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos dois dias do mês de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:80324B96

PODER EXECUTIVO

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 009/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Altera lotação de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir o servidor João Paulo de Oliveira Carneiro, Motorista, portador da CI RG nº 4234790/2ª Via, expedida pela DGPC-GO em 13/08/1998 e inscrito no CPF nº 001.947.501-24, do fundo Municipal de Saúde para a Administração Direta, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:E8599123

PODER EXECUTIVO

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 010/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede gratificação aos servidores que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar Gratificação por Produtividade, prevista na Lei Municipal nº. 705/93, de 17 de dezembro de 1993, da servidora Simeí Nunes Rodrigues Cruvinel, de 15% (quinze por cento), para 60% (sessenta por cento);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:4CDF2A45

PODER EXECUTIVO

“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 011/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Luciana Christina Alves para ficar a disposição da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER no município de Sanclerlândia-Go do dia 01 de janeiro de 2018 aos 31 dias de dezembro de 2018, com carga horária das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos dois dias do mês de Janeiro de 2018.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:4687D596

PODER EXECUTIVO

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 012/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede gratificação aos servidores que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Produtividade, prevista na Lei Municipal nº. 705/93, de 17 de dezembro de 1993, da servidora aos servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde, a saber: Alexandro Barbosa de Brito, 50% (cinquenta por cento); Vilma Maria da Silva, 50% (cinquenta por cento);

Art. 2º. Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora Vilma Maria da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:037DF0C0

PODER EXECUTIVO

“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 013/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição de órgão do Estado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Liliane Lima de Souza, pertencente ao quadro de servidores do Município de Sanclerlândia, lotada no cargo de Agente Administrativo, para ficar à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para município de Sanclerlândia-GO, de 31 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de mesmo exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:E6BAF33B

PODER EXECUTIVO

“DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 014/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rogério Moreira para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, nos dias 16 e 19/01/2018, para tratar de assuntos de

interesse desta municipalidade, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Receita Federal, respectivamente

Art. 2º. Determinar que lhe sejam pagas, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cada, totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para fazer face as despesas durante sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:99472AA4

PODER EXECUTIVO

“DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 015/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Vânio Dias de Oliveira, Simeí Nunes Rodrigues Cruvinel, Osmar Lourenço da Silva Cintra e Romilda Pains dos Santos Moraes, para dirigirem à Cidade de Goiás-GO, no dia 20/01/2018, para participarem do curso de formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa.

Art. 2º. Determinar que sejam pagas diárias no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), aos servidores Vânio Dias de Oliveira, Osmar Lourenço da Silva Cintra e Romilda Pains dos Santos Moraes, para fazer face a despesas com alimentação, e uma diária de R\$ 80,00 (oitenta reais) a servidora Simeí Nunes Rodrigues Cruvinel, para fazer face as despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:C9E84DCD

PODER EXECUTIVO

“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 016/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição de órgão do Estado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Milton Lopes Martins, casado, servidor público municipal, portador da CI RG nº 1093977 expedida pela SSP-GO em 25 de abril de 1989 e inscrito no CPF sob o nº 336.874.371-20, pertencente ao quadro de servidores do Município de Sanclerlândia, lotado no cargo de Secretário Extraordinário, para ficar à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para município de Sanclerlândia-Go, do dia 31 de janeiro de 2018 a 31 dias de dezembro de mesmo exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,
aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:B5334BFD

PODER EXECUTIVO

“DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 017/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Kempes Luiz Cruvinel para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 23/01/2018, para tratar de assuntos de interesse da Superintendência de Compras desta municipalidade

Art. 2º. Determinar que lhe seja pago, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:836DADEB

PODER EXECUTIVO

“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE ÓRGÃO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 018/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Coloca servidor a disposição de órgão do Estado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Milton Lopes Martins, casado, servidor público municipal, portador da CI RG nº 1093977 expedida pela SSP-GO em 25 de abril de 1989 e inscrito no CPF sob o nº 336.874.371-20, pertencente ao quadro de servidores do Município de Sanclerlândia, lotado no cargo de Secretário Extraordinário, para ficar à disposição da Agência de Fomento de Goiás S/A, com ônus para município de Sanclerlândia-Go, do dia 1º de fevereiro de 2018 a 31 dias de dezembro de mesmo exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Moreira

Código Identificador:C8D4E11B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

62. 3218.2434

fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios